

P. M. I. G.
PROC. Nº 1066/2023
FOLHA Nº _____
RUB.: _____

Iguaçu Grande, 19 de junho de 2024

DESPACHO

Processo Administrativo nº 1066/2023
Concorrência Pública nº 010/2023

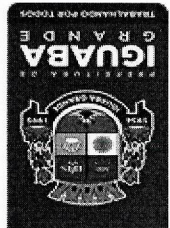
Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA GESTÃO, que será localizada na Rua Engenheiro Neves da Rocha, S/N, São Miguel, Iguaçu Grande, RJ.

Considerando, que superado a fase inicial do certame, qual seja: **HABILITAÇÃO** das empresas participantes, bem como superado a fase recursal, mediante análise, julgamento e decisão final mediante manifestação da Autoridade Competente a este mister, que julgou **IMPROCEDENTE** e **INDEFERIDO** o recurso apresentado, foi procedido a fase de **PROPOSTA DE PREÇOS**, da empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 34.413.463/0001-05, sendo assim, aos **DEZESSETE** dias do mês de **JUNHO** do ano de do ano de **dois mil e vinte e quatro**, ocorreu a sessão de retomada referente ao procedimento licitatório supramencionado e que na oportunidade foi procedida a fase de **PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo procedida a abertura do envelope da empresa apta a esta fase, conforme consignado na ata, foi analisada a parte documental desta etapa de competência da CPL, havendo atendimento ao disposto junto ao instrumento convocatório, isto posto, a sessão foi suspensa, balizada com o disposto no item nº16.2 – alínea B, vejamos:

"16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;"

Logo diante do exposto, toda parte técnica da proposta apresentada, tais quais planilhas e demais documentações, foi submetida e analisada pelo setor competente, que emitiu parecer técnico que seja junto aos autos, foi julgado que o material apresentado se encontra **EXEQUÍVEL E ACEITA**.



P. M. I. G.
PROC. Nº 1066/2023
FOLHA Nº _____
RUB.: _____

Sendo assim, diante do atendimento pleno aos requisitos no que tange as fases de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, declara-se a empresa R. SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.413.463/0001-05, VENCEDORA do certame. Registra-se ainda o valor de sua proposta de preços, qual seja, R\$ 2.284.525,35 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Henrique da Costa Corrêa
Presidente CPL

André Luiz Façanha Macedo
Membro

Vania Lucia Viana Marques
Membro